



Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



DECRETO Nº 884/94


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o período vespertino dos dias 22 a 31/08/94 na Divisão de Desporto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em função de que os servidores desta Divisão estarem envolvidos na preparação para a realização dos Jogos Estudantis da Semana da Pátria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 19 de Agosto de 1.994.


APARECIDO PINOTTI

PREFEITO MUNICIPAL